PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 24 de março de 2014 - N° 19/14

PORTARIA Nº 1774 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.041348/2013-81,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 133, §7º da Lei nº 8.112/90, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26.03.14, o prazo da Portaria nº 1136, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/14 - PROGESP/UFRGS, edição de 24/02/2014, a fim de que sejam concluídos os trabalhos da Comissão Processante.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA № 1775 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.201743/13-95,

RESOLVE:

I - INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores NILSON ROMEU MARCILIO, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, MÁRCIA PEZZETTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação e com exercício na Biblioteca da Faculdade de Educação e MÔNICA FRANCINE DE OLIVEIRA DARDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Artes e com exercício na Secretaria do Instituto de Artes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta)

dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.	
II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	